

**MUNICÍPIO DE LOURES****Aviso n.º 2447/2020**

Sumário: Anulação dos procedimentos concursais de recrutamento e seleção para cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus.

Anulação dos procedimentos concursais de recrutamento e seleção para cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus

Considerando que:

Foi publicitado, no *Diário da República*, 2.ª série, números 28 e 117, os Avisos n.ºs 1819/2018 e 8407/2018, a abertura de procedimentos concursais para o provimento dos seguintes cargos dirigentes do Município de Loures: cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Ação Social Escolar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Economia e Inovação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Equipamentos Coletivos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Documental e Arquivo, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da Habitação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Intervenção e Planeamento Educativo, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Infraestruturas Rodoviárias e Espaço Público, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Intervenção Social e Saúde, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, cargo de direção intermédia de 3.º grau, Unidade Administrativa de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 3.º grau, Unidade de Fiscalização Técnica Urbanística, cargo de direção intermédia de 3.º grau, Unidade de Igualdade e Cidadania, cargo de direção intermédia de 3.º grau, Unidade de Serviços do Veterinário Municipal e cargo de direção intermédia de 3.º grau, Unidade e Turismo.

Durante o processo de recrutamento, surgiram necessidades de reestruturação da estrutura orgânica do Município, pelo que, através do Despacho n.º 9712/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro, procedeu-se à alteração do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Loures, abrangendo-se deste modo as respetivas unidades flexíveis de 2.º e 3.º Grau.

Ao abrigo das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos, na sua atual redação, e artigos 18.º e 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada às autarquias por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua versão atualizada e ainda, em conformidade com o disposto nos artigos 165.º, 167.º e 169.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi determinado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal a anulação dos aludidos procedimentos concursais de recrutamento e seleção para cargo de Direção Intermédia de 2.º e 3.º Grau, a partir de 31 de dezembro de 2019.

6 de janeiro de 2020. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

312938303